



A.E. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**CÓPIA**

LEI Nº 1.852

De 2 de março de 1.972

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender despesas com ampliação do volume de reservação e melhoria do sistema de captação e recalque dos serviços de água no distrito de Bueno de Andrade, deste Município.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos do Superavit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 6/72  
Processo 7/72